



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 057/2021, 15 DE DEZEMBRO DE 2021- “RENOVA E ALTERA O PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO USO DO FOGO”

A prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, Senhora Maria Aparecida Lima Rocha Costa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Orgânica do Município e decreto nº 050 de 24 de novembro de 2020.

Considerando a SEMARH Nº 1, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins, doravante denominado Protocolo do Fogo, publicada no dia 11 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de Prevenção do Uso do Fogo no município de Itacajá – TO, de 1 de janeiro a 31 de dezembro 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 15 de dezembro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 058/2021, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.- “NOMEIA REPRESENTANTES DO GRUPO DE MONITORAMENTO PARA DAR APOIO NA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO

MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE CONTROLE DE USO DO FOGO”.

A prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, Senhor (a) Maria Aparecida Lima Rocha Costa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme a Lei Orgânica do Município e decreto nº 050 de 24 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear representante de vários seguimentos representado no município, para dar apoio aos trabalhos que visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do Fogo no município, por meio da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo.

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de 31 de agosto de 2021, no Art. 05, este documento de Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano; de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Podendo ser renovado, havendo interesse do município e seus representantes.

Prefeitura Municipal de Itacajá - TO, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, representante: WESLEY BATISTA PINHEIRO SILVA.

Secretaria Municipal de Educação, representante: JOÃO SOARES CAMPOS.

Câmara de Vereadores, representante: CARLOS ALBERTO COELHO COSTA.

RURALTINS, representante: PERICLEON ALVES ROCHA.

SEDUC-TO, Escola Estadual Almeida Sardinha, representante: CHRISTIANE CABRAL PAIVA.

Colégio Estadual de Itacajá, representante: KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacajá, representante: AMILTON RODRIGUES DA SILVA.

Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, representante: ROBERTO CARLOS JAXY KRAHÔ.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 15
de dezembro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

